

do gestor dos contratos deverão ser encaminhadas aos superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis. Art. 5º - Esta portaria possui efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Ouro Preto, 19 de dezembro de 2018. Assina Júlia Amélia Mitraud Vieira Presidente da FAOP.

19 1177349 - 1

Rádio Inconfidência

Presidente: Elias Pereira dos Santos

PORTARIA nº 07 de 19 de dezembro de 2018

“Substituição de membro da Comissão de sindicância no âmbito da Rádio Inconfidência Ltda”.

O Presidente da Rádio Inconfidência Ltda., no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso I, do Decreto n. 44.111, de 19 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto n. 47.521, de 30 de outubro de 2018,

RESOLVE: Substituir o funcionário José Guilherme Rodrigues da Silva – matrícula 1439 pelo funcionário Rui Barbosa de Avelar – matrícula 1504 da Comissão de sindicância no âmbito da Rádio Inconfidência Ltda instituída pela Resolução nº 04, de 14 de dezembro de 2018, com extrato publicado no Minas Gerais, mantendo os demais membros. Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2018. Assina: Elias Pereira dos Santos, Presidente

19 1177492 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Expediente

RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação nº11 1174351 - 1 referente a PORTARIA SEDA Nº 25, 11 DE DEZEMBRO DE 2018 publicado no IOF de 13.12.2018 pag. 2: Onde se lê: Portaria SEDA nº 20/2018, leia-se: Portaria SEDA nº 021/2018.

19 1177520 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO N.º 2591/2018 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora NIZIA CRISTINA ALVES COELHO, Masp n.º 1158625-2, Analista Universitário, Nível II, Grau B, da Reitoria, por 01 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 07/01/2019.

ATO N.º 2592/2018 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/2003, a servidora MARYVANA MONTEIRO DA ROCHA, Masp n.º 0225328-4, Analista Universitário, Nível II, Grau B, da Escola de Música, a partir de 10/12/2018.

ATO N.º 2594/2018 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, GAZY ANDRAUS, Masp n.º 14401277, da Unidade Acadêmica de Campanha, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, Edital 007/2017, vaga 007, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 07/12/2018.

ATO N.º 2595/2018 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à servidora MARINA GUEDES COSTA E SILVA, Masp n.º 1163984-6, da Unidade Acadêmica de Ibitrité, por um período de 120 dias, a partir de 24/11/2018.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

20 1178031 - 1

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Expediente

RESOLUÇÃO SEDPAC Nº 41/2018

Dispõe sobre alteração de endereço de unidade administrativa da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania e das outras providências.

O Secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, a Lei 13.448 de 10 de janeiro de 2000, a Lei 21.693 de 26 de março de 2015, a lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, o Decreto Estadual nº Decreto 46.783/2015, de 24 de junho de 2015, bem como nas normas da Receita Federal do Brasil, instrução normativa RFBnº1634.de06 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º A Diretoria de Ações Especiais e Cooperação Internacional, vinculada à Superintendência de Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, a que diz respeito o Decreto Estadual 46.783/2015 é a unidade administrativa responsável pelo “Memorial de Direitos Humanos”, instituído pela Lei 13.448/2000;

Art. 2º A unidade da SEDPAC, Diretoria de Ações Especiais e Cooperação Internacional, funcionará nas dependências do imóvel localizado à Avenida Afonso Pena, nº 2351 – Bairro Funcionários no Município de Belo Horizonte;

Art. 3º O Grupo de Trabalho instituído pela Resolução SEDPAC nº 20/2018, 04 de setembro de 2018, responsável pela “condução do processo de instalação do Memorial dos Direitos Humanos – Casa da Liberdade” tem sua vigência prorrogada pelo período de mais 90 (noventa dias) da publicação desta;

Art. 4º As atividades do grupo de trabalho a que diz respeito o art. 3º, exercerá suas atividades em consonância com a Diretoria de Ações Especiais e Cooperação Internacional nas dependências do “Memorial de Direitos Humanos – Casa da Liberdade”;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2018. Gabriel dos Santos Rocha Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social em exercício

19 1177426 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 042, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera o Anexo Único da Portaria SUFIS nº 020, de 06 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o credenciamento de contribuintes com dispensa de visto prévio na liberação de mercadoria importada, para efeitos de aplicação da legislação do ICMS. O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 15 do art. 335 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo Único da Portaria SUFIS nº 020, de 06 de dezembro de 2017, fica acrescido dos seguintes itens:

108	Furukawa Industrial Optoelétrica Ltda	07.620.567/0001-00
109	Mult Minas Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda	17.732.545/0001-95
110	CMOS Drake do Nordeste S/A	03.620.716/0001-80
111	Unicoba Energia S/A	23.650.282/0001-78
112	Unicoba Indústria de Componentes Eletrônicos e Informática Ltda	07.589.288/0001-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, aos 18 de dezembro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

CARLOS RENATO MACHADO CONFAR

Superintendente de Fiscalização

20 1178096 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 799 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cerveja e chope.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, 1, da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - Para o cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) devido por substituição tributária nas operações com cerveja, chope e bebidas alcoólicas mistas de cerveja ou chope o sujeito passivo deverá observar os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) constantes dos Anexos I desta Portaria. Parágrafo único - Os produtos não relacionados nos Anexos I desta Portaria poderão ser incluídos mediante requerimento do interessado destinado à Diretoria de Gestão Fiscal da Superintendência de Fiscalização (DGF/SUFIS).

Art. 2º - O sujeito passivo observará os valores indicados para as marcas comercializadas independentemente do CNPJ básico e do nome do fabricante constantes do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria SUTRI nº 743, de 29 de junho de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2019, produzindo efeitos até 30 de junho de 2019.

Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 20 de dezembro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues

Superintendente de Tributação

ANEXO I
CERVEJAS, CHOPES E BEBIDAS ALCOÓLICAS MISTAS DE CERVEJA OU CHOPE
(a que se refere o art. 1º da Portaria SUTRI nº 799 de 20 de dezembro de 2018)

ANEXO I - CERVEJAS, CHOPES E BEBIDAS ALCOÓLICAS MISTAS DE CERVEJA OU CHOPE				
ITEM	EMBALAGEM	MARCA	CÓDIGO FABRICANTE	PMPF
1	Barril acima de 5l/KEG Descartável (RS/Litro)	Paulistânia Caminho das Índias/ Pádio do Colégio/ Ipiranga/ Viaduto do Chá	89	15,37
2	Barril acima de 5l/KEG Descartável (RS/Litro)	Paulistânia Puro Malte Lager Premium	89	17,56
3	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	12 Fontes	68	13,49
4	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	1906 Reserva Especial	48	19,52
5	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	2 Cabeças Funk/ Caramba/ Rio de Colônia/ HI 5/ Maracujipa/ Antes do Almoço	77	22,16

6	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	548 Extra Pale Ale/ American Lager/ Trigo Extra	79	12,63
7	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	A Dama do Lúpulo	111	31,99
8	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	A Mineira	109	13,24
9	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	A Outra Chopp Claro/ Escuro	14	12,59
10	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	A Rainha do Trigo	111	20,34
11	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Aleluia Pilsen Puro Malte	116	12,28
12	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Antártica	1	20,38
13	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Anton Beer American Pale Ale/ Witbier	87	18,01
14	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Anton Beer Black IPA/ Session IPA	87	19,21
15	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Anton Beer Bohemia Pilsener/ Trigo	87	16,69
16	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Antuérpia Black/ Premium/ Trigo	41	18,07
17	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Antuérpia Pilsen	41	14,72
18	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Artesamalt Pilsen	93	13,86
19	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Arthorius Pilsen	82	13,17
20	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Arthorius Red Ale/ Weissbier/ Saison	82	14,27
21	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Ashby	18	12,59
22	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Austen Amber Lager	96	19,76
23	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Austen American IPA	96	24,15
24	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Austen American Light Lager	96	11,00
25	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Austen American Stout	96	21,96
26	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Austen Pilsen Premium	96	17,57
27	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Austen Session IPA	96	19,50
28	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Austen Weiss	96	18,50
29	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Austria Bier by Krug Bier	22	13,54
30	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Backer	27	15,59
31	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Backer Belorizontina	27	12,31
32	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Barbante India Pale Ale	47	15,49
33	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Barbante Pilsen	47	12,49
34	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Barbante Red-Ale/ Stout	47	14,18
35	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Barbarossa APA	94	18,00
36	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Barbarossa Hop Lager	94	13,00
37	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Bautzen Bier Electra	94	20,86
38	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Bautzen Bier Irish Red Ale	94	18,66
39	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Bavaria	2	20,06
40	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Bella	10	13,54
41	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Big Sur	41	14,17
42	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Boníssima Extra Pale Ale/ American Lager/ Trigo Extra	79	12,63
43	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Borboleta Pilsen	83	12,00
44	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Botocudos Damas da Noite/ Cachimbo da Paz	103	16,35
45	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Botocudos Expresso Caipira	103	20,71
46	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Botocudos Negro Drama	103	20,17
47	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Botocudos Tribus com Cajá	103	20,71
48	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Brahma	1	22,55
49	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Brucke (outras)	64	19,11
50	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Brucke All Day	64	13,85
51	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Brucke American IPA	64	20,23
52	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Bruder	36	13,21
53	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Bruges Belgian Blond Ale	74	19,11
54	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Capistrana Red Ale/ Pilsner/ IPA/ Pale Ale/ Trigo	115	17,44
55	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Capitania Além-Mar	112	14,35
56	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Capitania APA	112	19,09
57	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Capitania Mordaz	112	20,23
58	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Carcamanos Cramulhão	81	16,35
59	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Carcamanos Lupulino	81	18,53
60	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Carcamanos Mobster	81	15,26
61	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Cerpa Tijuca	12	9,64
62	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Cervejaria 13 Brazilian Wood	77	17,00
63	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Cervejaria 13 Extravaganza	77	15,62
64	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Cervejaria 13 IPA de 4 Grãos	77	17,87
65	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Clan Extra Pale Ale/ American Lager/ Trigo Extra	79	12,63
66	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Colina Bier Claro	99	12,60
67	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Colina Bier Puro Malte	99	15,48
68	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Colombina Lager/ Pepper Lager	71	16,18
69	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Colombina Weiss/ IPA/ Gynhattan/ Poema/ Saison/ Braveza/ Rock/ BAK	71	17,87
70	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Colônia	50	10,68
71	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Colorado	15	16,47
72	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Confrades IPA	102	16,35
73	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Confrades Klara/ Strong Bitter	102	15,26
74	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Confraria de Minas Belgian Blonde Ale	86	17,57
75	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Confraria de Minas Brown Porter	86	18,66
76	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Confraria de Minas Dubbel / Rocket Queen	86	19,76
77	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Conti	11	18,48
78	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Danoyt Beer Pilsen	57	16,68
79	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Detaus Dunkel Weizen	101	15,26
80	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Devassa	5	24,00
81	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Dobigode Red Ale	55	27,40
82	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Doscaras (Todos)	66	25,07
83	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Dover IPA	74	20,23
84	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Echoes	41	14,17
85	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Ecobier	14	12,59
86	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Eisenbahn Dunkel/ Pale Ale/ Weizenbier	5	22,28
87	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Eisenbahn Pilsen	5	20,06
88	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Empório Central Pilsen	83	12,00
89	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Estrella Galicia	48	16,93
90	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Falke Bier Diamantina	21	19,96
91	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Falke Bier Ouro Preto/ Pilsen/ Red Baron	21	19,38
92	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Falke Bier Peregrinus	21	22,67
93	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Falke Bier Villa Rica	21	20,03
94	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Fass	10	18,48
95	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Fathach American IPA	85	17,79
96	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Fathach English Pale Ale	85	13,17
97	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Fathach Irish Red Ale	85	15,26
98	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Fathach Pilsen	85	12,41
99	Barril acima de 5l/KEG Retornável (RS/Litro)	Fathach Tripel	85	16,80